



REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requer realização de reunião de audiência pública para discutir a liberação de Empréstimos do Governo Federal – EGF para as agroindústrias inspecionadas por Sistema de Inspeção Municipal – SIM.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para discutir a liberação de empréstimos do Governo Federal – EGF para as agroindústrias inspecionadas por Sistema de Inspeção Municipal - SIM.

Para o bom desenvolvimento do debate, proponho convidar representantes das seguintes entidades e órgãos:

- Instituto Gaúcho do Leite;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Companhia Nacional de Abastecimento.



JUSTIFICAÇÃO

O Empréstimo do Governo Federal - EGF é uma linha de crédito do Sistema Nacional de Crédito Rural, cujo objetivo é financiar o carregamento de estoques de produtores rurais e agroindústrias para comercialização futura. Por oferecer taxas de juros e prazos facilitados, o instrumento cumpre importante papel na regularização da oferta de gêneros alimentícios ao consumidor, de estabilização de preços e de melhoria da renda no setor agropecuário.

Apesar de sua importância, as pequenas agroindústrias inspecionadas por Sistema de Inspeção Municipal – SIM não podem realizar operações de EGF, pois as normas regulamentares deste instrumento de política agrícola limitam seu acesso às agroindústrias inspecionadas pelo Sistema de Inspeção Federal – SIF, em geral de médio ou grande porte.

No setor de lácteos, essa limitação é injusta e inoportuna, tendo em vista que:

- a comercialização de produtos lácteos pelas empresas inspecionadas pelo SIM é restrita aos limites do município, sendo bastante afetada por eventos como os períodos de férias escolares e de veraneio das famílias, em que há forte redução do consumo, necessitando de mecanismos de estocagem para venda posterior;

- a produção leiteira é sazonal, com aumento de 30% a 40% nos períodos de safra, mas com demanda pelo consumidor diluída ao longo do ano;

- os custos econômicos de carregamento de produtos cujos métodos de fabricação exigem longos períodos de maturação, como alguns queijos, absorvem o capital de giro das pequenas agroindústrias leiteiras e dificultam a saudável e necessária diversificação produtiva;

- mesmo sendo de pequeno porte, muitas das agroindústrias inspecionadas pelo SIM não atendem aos critérios de enquadramento nos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL.

programas de crédito subsidiado da agricultura familiar. Desse modo, não tendo acesso ao EGF acabam limitadas às linhas de crédito com juros de mercado para obter capital de giro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2016.

ALCEU MOREIRA
Deputado Federal (PMDB-RS)